



AGF LAMENHA LINS
Rua Lamenha Lins, 1496
80250-981 - Curitiba - PR



Decisão do STF inflaciona frete

Com a declaração de inconstitucionalidade de alguns dispositivos da Lei 13.103/15, setor de transporte vê prejuízos e grande impacto para a economia nacional

O SETOR DE TRANSPORTES E A LEI Nº 13.103

As entidades representativas do setor de transportes, incluindo o Sistema Fetranspar, estão se mobilizando para que haja modulação do STF que considerou pontos da Lei Nº 13.103 como inconstitucionais, embora seja necessário aguardar a publicação do acordo.

A decisão da Corte Suprema trará impactos em todo o setor de transportes: financeiros, operacionais, tributários e, consequentemente, no valor do frete. Estima-se um impacto financeiro acima de 30% nos custos das empresas, especialmente nas despesas com folha de pagamento, jornada de trabalho, número de trabalhadores, equipamentos e insumos.

As operações de transporte, logística e armazenamento também serão drasticamente afetadas, especialmente nos transportes de longa distância, nos tempos de carga e descarga, com redução da produtividade em torno de 25%. Neste contexto, empresas de transportes terão que se reorganizar em toda a sua operação logística, comercial e de recursos humanos. Terá ainda que promover o diálogo com o setor produtivo e comercial, visando melhorar as condições no transporte no aumento do valor do frete.

Em Reunião Extraordinária conjunta do Conselho de Representantes e Diretoria e assessores jurídicos, logo após a decisão do STF, um documento foi divulgado pela Sistema Fetranspar. O teor deste texto está detalhado na matéria de capa desta edição, onde o transportador poderá se ater sobre o contexto, bem como saber quais os caminhos podem ser percorridos a partir de agora. Boa Leitura.

Sérgio Malucelli
Presidente do Sistema Fetranspar



giro pelos sindicatos



ANIVERSÁRIOS: SINDICATOS

O Sintratol no último dia 29 de junho abriu o calendário de aniversário dos sindicatos filiados ao Sistema Fetranspar. Neste mês de julho, temos mais seis sindicatos celebrando as suas datas de fundação: Setcepar (12/7); Setcsupar (24/7); Sindiponta (24/7); Sindivale (25/7); Setcguar (26/7); Setcamar (31/7). Parabéns a todos pela dedicação ao setor do Transporte Rodoviário de Cargas (TRC).

ENCONTRO MERCOSUL

O SindiFoz acompanhou a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) na 63ª Reunião Ordinária do Subgrupo de Trabalho nº 5 do Mercosul (SGT-5), em Buenos Aires, capital da Argentina, nos dias 12 e 13 de junho. O tema central do encontro foi a análise e revisão da situação atual no transporte internacional de cargas e passageiros, bem como outros temas inerentes ao transporte terrestre. A delegação do Brasil, durante o evento, se reuniu com a delegação do Chile para discutir ações bilaterais para a melhoria do transporte terrestre, incluindo aspectos importantes sobre o transporte de cargas e de passageiros. Entre os avanços, houve a alteração de regras para as composições de veículos que possibilitarão maior eficiência no transporte de cargas. O grupo também foi recebido na Embaixada do Brasil pela ministra Camile Nemitz Filipozzi.

Fotos: Divulgação



CURITIBA

SETCEPAR – Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas no Estado do Paraná
- Tel: (41) 3014.5151 - E-mail: atendimento@setcepar.com.br

SEGUIPAR – Sindicato das Empresas e Proprietários de Serviços de Auto Socorro, Remoção e Resgate de Veículos e de Içamento através de Guinchos e Guindastes do Estado do Paraná - Tel: (41) 3023.2258 - E-mail: seguipar@seguipar.com.br

Filiados da FETRANS PAR

Foto: Divulgação



FOZ DO IGUAÇU: PORTO SECO

O presidente do SindiFoz e diretor de Transporte Rodoviário Internacional de Cargas da Fetranspar, Celso Antonio Gallegario, no último mês de junho, participou de reunião com o diretor-geral brasileiro da Itaipu, Enio Verri, e com o Deputado Toninho Wandscheer, representante da bancada paranaense em Brasília, no centro Executiva da Itaipu Binacional. Entre os assuntos discutidos o novo Porto Seco que será instalado em Foz do Iguaçu. Hoje, ele é considerado o maior da América Latina em movimentação de cargas. Somente em 2022, mais de 200 mil veículos passaram pelo local. Conforme informações da Receita Federal, a construção do novo espaço tem como objetivo melhorar a movimentação de cargas do Porto Seco de Foz, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região. O projeto prevê investimento de mais de R\$ 300 milhões ao longo do contrato. Nos primeiros 15 anos de concessão, de R\$ 241,5 milhões e R\$ 61,6 milhões nos 10 anos seguintes.

SETCEPAR: 80 Anos

No mês de julho, comemoramos com orgulho o aniversário de 80 anos do SETCEPAR, o Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do estado do Paraná. Desde a sua fundação em 1943, todos acompanham o trabalho dessa entidade, desempenhando um papel crucial no desenvolvimento econômico do nosso estado e da nação como um todo, tornando-se uma das entidades do transporte de cargas mais reconhecida e respeitada em todo o Brasil.

Ao olhar para trás, reconhecemos a contribuição fundamental do SETCEPAR para a integração dos mercados regionais do Paraná, por meio de uma atuação efetiva em favor do desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas de transporte. A entidade tem sido uma força motriz na introdução de inovações tecnológicas e gestão, ampliando as possibilidades para empresas de transporte de cargas.

Além disso, o SETCEPAR vem desempenhando um papel vital na formação e qualificação de pessoas. Através de seus esforços consistentes, temos visto uma geração após outra de profissionais qualificados surgindo, contribuindo para a eficiência e a eficácia do setor de transporte.

A entidade também tem sido um pilar de apoio para os empresários, especialmente os jovens empreendedores. O foco na formação destes futuros líderes tem sido uma das principais diretrizes do SETCEPAR, fornecendo a eles o conhecimento, a experiência e as ferramentas necessárias para prosperar em um ambiente empresarial desafiador.

A infraestrutura é uma parte crítica de qualquer setor de transporte, e o SETCEPAR tem trabalhado incansavelmente para garantir que tenhamos infraestrutura de alta qualidade no Paraná. A entidade tem sido uma voz forte por melhores estradas, pontes e outros componentes essenciais para o desenvolvimento do transporte nessa frente tão importante. A segurança viária tem sido um ponto importante de desenvolvimento do nosso trabalho, reforçando com nossos associados iniciativas que salvam vidas.

Na frente tributária, o SETCEPAR tem defendido os interesses das empresas de transporte. A entidade

tem se esforçado para garantir que a carga tributária seja justa e proporcional, contribuindo para o crescimento e a competitividade do setor. Esse trabalho só é possível graças a união entre a FETRANSAPAR, NTC&Logística e a CNT.

A atenção às necessidades dos associados esteve sempre no centro do SETCEPAR. A entidade sempre se esforçou para fornecer a assistência necessária para que as empresas associadas possam enfrentar desafios e aproveitar oportunidades.

O SETCEPAR também tem olhado para o futuro. A entidade reconhece a necessidade de preparar o setor de transporte para as demandas e desafios futuros. Por isso, a organização tem trabalhado para desenvolver estratégias que garantam a sustentabilidade e o crescimento contínuo do setor.

O desafio de continuar firme e ser um apoio para os transportadores é uma tarefa que o SETCEPAR tem abraçado com entusiasmo. A entidade entende que é o melhor caminho para o desenvolvimento das empresas associadas, e está comprometida em continuar fazendo a diferença.

Celebrando 80 anos de sucesso, o SETCEPAR é um exemplo brilhante de dedicação e trabalho duro. A entidade é uma prova de que, quando trabalhamos juntos com um objetivo comum, podemos alcançar resultados extraordinários. Como presidente desta incrível comunidade, estou ansioso para ver o que os próximos anos trarão para o desenvolvimento do setor de transporte do Paraná.



Foto: Divulgação

Silvio Kasnodzei
Presidente do SETCEPAR

PONTA GROSSA

SINDIPONTA - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Ponta Grossa - Tel: (42) 3223.2612 - E-mail: sindiponta@fettranspar.org.br

MARINGÁ

SETCAMAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Maringá - Tel: (44) 3225.3781 - E-mail: setcamar@setcamar.org.br

CASCATEL

SINTROPAR - Sindicato das Empresas de Transporte e Logística do Oeste do Paraná - Tel: (45) 3225.1714 - E-mail: sintropar@sintropar.com.br

TOLEDO

SINTRATOL - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas da Microregião Toledo - Oeste do Paraná - Tel: (45) 3252.2525 - E-mail: sintratol@fettranspar.org.br

DOIS VIZINHOS

SINDIVALE - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Dois Vizinhos - Tel: (46) 3536.2138 - E-mail: sindivale@fettranspar.org.br

FRANCISCO BELTRÃO

SETCUSUPAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Sudoeste do Paraná - Tel: (46) 3055.4746 - E-mail: setcusupar@gmail.com

GUARAPUAVA

SETCGUAR - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas e Logística de Guarapuava e Região - Tel: (42) 3622.2320 - E-mail: setcguar@fettranspar.org.br

FOZ DO IGUAÇU

SINDIFOZ - Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas de Foz do Iguaçu - Telefone: (45) 3526.3800 - E-mail: adm@sindifoz.com.br

Por Gheysa Padilha

O setor de transportes e a Lei do Motorista

Decisão do STF de inconstitucionalidade de alguns itens da Lei 13.103/15, deixa setor apreensivo

Foto: Divulgação



O segundo semestre inicia com uma notícia preocupante para o setor de transporte de cargas. A lei Nº 13.103, conhecida como 'Lei do Motorista' teve as discussões encerradas pelo STF, sendo que a Corte considerou vários pontos do texto como inconstitucionais. Em resumo, essa lei define e controla a jornada de trabalho e o tempo de direção do motorista profissional do transporte rodoviário de carga ou passageiros.

Em nota divulgada para o setor, a Confederação Nacional do Transporte – CNT, a entidade destaca que “atuou fortemente na tramitação e aprovação da Lei 13.103/15 e, posteriormente, para garantir sua efetividade. “Tanto que ingressou no Supremo Tribunal Federal (STF) como amicus curiae na ADI 5322, que questionou a constitucionalidade de dispositivos dessa Lei”, diz o documento. No julgamento finalizado no dia 1º de julho, estavam em discussão 20 temas, dos quais 16 foram julgados constitucionais e

apenas 4 julgados inconstitucionais.

O Sistema Fetranspar também tem se mobilizado. Em Reunião Extraordinária conjunta do Conselho de Representantes e Diretoria da Federação no último dia 07 de julho a qual teve participação dos assessores jurídicos de todas as entidades, um documento foi redigido e divulgado para a sociedade. Nele, o setor paranaense coloca os pontos os quais a decisão do STF tem impacto direto no setor.

Confira na íntegra:

O SISTEMA FETRANSPAR informa a todos os transportadores rodoviários e cargas que foi proferida recente decisão pelo Supremo Tribunal Federal (STF), declarando a inconstitucionalidade de alguns dispositivos da Lei 13.103/15, o que implicará em grande impacto para todo o setor e para a economia nacional.

A declaração de inconstitucionalidade envolveu os seguintes temas: “tempo de espera”, “fracionamento do intervalo entre jornadas”, a impossibilidade do “descanso semanal cumulativo”, nas viagens de longa distância e a viagem do “caminhão com dupla de motoristas”. O “tempo de espera” passa a ser considerado com tempo trabalhado, à disposição do empregador, o “fracionamento do intervalo entre jornadas” passa a ser proibido, devendo ser gozado por onze horas ininterruptas. Nesta mesma linha, fica proibido cumular o descanso semanal, devendo este ser gozado no máximo após seis dias trabalhados e, por fim, se o caminhão trafegar com dois motoristas, o descanso para qualquer um deles somente será reconhecido com o veículo parado.

Esta decisão por certo desconsiderou aspectos sociais, econômicos e reais do segmento. Os motoristas não gostam de gozar sua folga semanal longe de casa, da família, o que passarão a ter que fazer. Os impactos financeiros, operacionais, tributários e, conseqüentemente, no valor do frete serão grandes, com repercussão direta no custo-Brasil. Além da questão financeira direta, há grande risco de o país não conseguir mais transportar todo o volume hoje transportado. A produtividade terá sensível redução.

Em resumo, a decisão altera o que já foi objeto de ampla discussão, sendo que a Lei 13.103/2015 foi fruto do consenso entre transportadores, empregados e o setor produtivo, exatamente para adequar a Lei 12.619/2012 à realidade nacional.

De todo modo, neste momento sugerimos que todas as empresas se preparem e reavaliem suas operações, pois em se tratando de uma decisão judicial do STF, que reconheceu a inconstitucionalidade dos dispositivos citados, trata-se de medida a ser imediatamente cumprida, após a publicação do acórdão, que até agora não ocorreu.

Mas esse talvez seja o prazo para que as empresas se adaptem a esta nova realidade jurídica.

A Confederação Nacional do Transporte, sempre atuante de forma diligente, aguarda a publicação do Acórdão, para as medidas judiciais cabíveis.

A FETRANSPAR está atenta e alinhado com demais entidades patronais do setor, na busca das opções que permitam mitigar os efeitos da atual decisão.

Acesse o QR Code ao lado e confira manifestações argumentadas advogado Dr. Luís Cesar Esmanhotto que é representante do Sistema Fetranspar no Comitê Jurídico da NTC&Lgística.



O SINDIPONTA, sindicato associado ao Sistema Fetranspar também fez uma análise didática sobre o assunto acesse o QR Code e veja detalhes .



De maneira didática, a FETRANSPAR também faz seu parecer. Acesse o QR Code.



CORONEL MALUCELLI PARTICIPA DE ENCONTRO COM GERALDO ALCKMIN

O presidente do Sistema Fetranspar, Coronel Sérgio Malucelli, no último dia 30, participou de encontro com o vice-presidente da República e ministro do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, que veio a Paraná para diversas reuniões entre elas na Fiep (Federação das Indústrias do Paraná), onde falou com as lideranças do setor produtivo paranaense sobre a reforma tributária e os planos do governo federal para a indústria brasileira.

Foto: Divulgação



Foto: Divulgação

EXAME TOXICOLÓGICO

A Lei 14.599, de 19 de junho de 2023, publicada no D.O.U, em junho, que altera o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), trouxe algumas alterações, a partir de 1º de julho, como a exigência para obtenção, renovação ou adição na Carteira Nacional de Habilitação (CNH) as categorias C, D e E, independente se estes condutores exercem ou não a atividade remunerada. Para aqueles que possuem em sua CNH a informação EAR (exerce atividade remunerada), mas em categorias diferentes de C, D ou E, o exame toxicológico não é obrigatório, pois sua exigência não tem qualquer relação com a atividade exercida, mas sim com as categorias da CNH. Saiba todos os esclarecimentos no QR abaixo.



Serviço de Orientação Ambiental ao Transportador (SOAT)

Despoluir/Sistema Fetranspar é o único do país do TRC a participar do projeto piloto desenvolvido pela (CNT)

Com o objetivo de orientar as empresas do Transporte Rodoviário de Cargas (TRC) a desenvolverem boas práticas, com foco tanto na excelência da atividade quanto na performance ambiental, o Programa Ambiental do Transporte Despoluir/Sistema Fetranspar é o único do país do transporte rodoviário de cargas a participar do projeto piloto do Serviço de Orientação Ambiental ao Transportador (SOAT), desenvolvido pela Confederação Nacional do Transporte (CNT), desde 2021, com treinamentos sobre o tema.

De acordo com o coordenador do programa no Paraná, Adriano Jacomel, que vem participando de capacitações regulares para disponibilização do novo serviço, que é gratuito aos transportadores, a nova ação do programa, assim como o serviço de avaliação veicular ambiental, é de caráter educativo, tendo como foco principal o desenvolvimento socioambiental do setor do transporte de cargas.

Procedimentos do SOAT

Fluxo de Operação



SEMINÁRIO ITINERANTE COMJOVEM

A NTC&Logística, por meio da Comjovem, realizará a quarta edição do Seminário Itinerante, desta vez com o Núcleo de Cascavel, no dia 21 de julho, a partir das 14h, no Sest Senat Cascavel. O Seminário Itinerante nasceu há 19 anos com o objetivo de levar o trabalho desenvolvido pela NTC&Logística para vários pontos do país, promovendo capacitação técnica e fornecendo oportunidades de negócios aos jovens empresários e executivos do setor de transporte de cargas e logística. Em sua programação, leva assuntos relacionados a questões relevantes e que impactam diretamente nas atividades das empresas, contando com o apoio da coordenação nacional da COMJOVEM na organização do evento.



Foto: Divulgação

PIX AUTOMÁTICO

O Banco Central informou, no último mês, o cronograma de implementação do Pix Automático, nova função que vai permitir pagamentos recorrentes pelo Pix, tais como pagamentos de contas de serviços públicos e de assinaturas de streaming. O lançamento está previsto para abril de 2024. O Pix Automático será gratuito para o pagador e poderá ser tarifado no recebimento pelas empresas, como nas outras funções do sistema de pagamentos instantâneos. Entre este mês e agosto, será a fase de especificação. Em setembro, devem ser publicadas as regras, como mudanças no regulamento do Pix e manuais. Entre outubro e fevereiro, está previsto o desenvolvimento dos sistemas. Por fim, em março, devem acontecer os testes. O cronograma foi aprovado em reunião do Fórum Pix, comitê consultivo permanente que coordena diversos agentes do mercado.



Foto: Divulgação

“Ao visitarmos às empresas parceiras interessadas, nosso objetivo é analisar documentos e a estrutura da empresa, bem como aplicar um questionário de múltipla escolha, contendo 39 perguntas que devem ser respondidas pelo responsável técnico ou gestor da empresa de transporte. Estamos iniciando os trabalhos na prática e confiantes de que, assim como as avaliações veiculares ambientais, o SOAT trará muitos benefícios ao setor e será muito bem aproveitado pelo transportador”, comenta Jacomel sobre a metodologia do projeto.

Conforme ele explica, diante da análise de todos os pontos observados durante a visita, serão sanadas eventuais dúvidas e a empresa receberá orientações e o relatório com comentários quanto a operação e procedimentos atuais e sugestões sobre seus pontos de melhoria na questão ambiental. Após a entrega do questionário com o diagnóstico, a periodicidade das visitas será de aproximadamente 4 meses, visto o acompanhamento das melhorias sugeridas.

Confidencialidade

Todas as informações contidas no questionário e coletadas junto a empresa são sigilosas e não serão compartilhadas com terceiros, todos os dados ficam apenas sob o tratamento do Sistema Fetranspar, CNT e empresa participante.

Benefícios da ação

- Possibilidade de detecção de problemas ambientais

- Autorregulização ambiental
- Inovações em eficiência energética e hídrica
- Reconhecimento e responsabilidade socioambiental

Temas abordados

- Regulamentação
- Despoluir e Emissões
- Políticas de Educação e Gestão Ambiental
- Gestão Hídrica
- Estrutura da Empresa
- Resíduos

SERVIÇO

Empresas interessadas em participar e se tornarem parceiras do Programa DESPOLUIR FETRANS PAR podem entrar em contato pelo e-mail

despoluir@fettranspar.org.br
ou pelo telefone

(41) 3333-2900.

DESPOLUIR
Programa Ambiental do Transporte
CNT | SEST SENAT

‘Mais Motorista’: 440 vagas disponíveis no Paraná

Projeto, que incentiva e capacita novos profissionais para o mercado de trabalho, está com inscrições abertas somente neste mês de julho. Não há custos para os selecionados

O projeto do Sest Senat ‘Mais Motoristas’, que tem como objetivo aumentar o número de profissionais capacitados como motoristas profissionais para empresas de transporte em todo o Brasil, além de promover a empregabilidade e a geração de renda está com inscrições abertas até o próximo dia 22 de julho, com início das convocações dos selecionados no dia 1º de agosto.

Dividido em três etapas - levantamento de demandas; mudança de categoria de CNH de “AB”, “B”, “AC” ou “C” para “D” ou “E”; e capacitação profissional pelo programa Escola de Motoristas Profissionais, o projeto, em um primeiro momento, é voltado para pessoas que possuam vínculo empregatício com empresa regularmente contribuinte do Sest Senat; não estejam empregadas em regime de CLT; tenham maior volume de dependentes diretos; e que já tenham trabalhado como motoristas regulares.

De acordo com o supervisor regional do Sest Senat no Paraná, Roberto



Teixeira de Freitas, 15% das vagas serão ofertadas, preferencialmente, a pessoas do sexo feminino que atendam aos requisitos de participação. No Paraná são 12 unidades operacionais que estarão com vagas abertas – Curitiba (32), Paranaguá (100), Ponta Grossa (40), Londrina (50), Guarapuava (23), Maringá (50), Pato Branco (15), Francisco Beltrão (15), Foz do Iguaçu (70), Cascavel (16), Toledo (15) e Umuarama (15). Procure a unidade mais próxima a você e inscreva-se.



DIRETORIA FETRANS PARANÁ (GESTÃO 2021/2024)

Sérgio Malucelli (Presidente) | Airono Akioshi Shiozaki (1º Vice-Presidente) | Gilberto Antonio Cantu (2º Vice-Presidente) | Josmar Richter (1º Diretor Financeiro) | Edis Luis Moro Conche (2º Diretor Financeiro) | Darvi Bombonato, Celso Antonio Gallegario, Markenson Marques dos Santos e Antonio Carlos Muñato Ruyz (Diretores Efetivos) | Luiz Carlos Dagostini, Aldo Fernando Klein Nunes e Carlos Antonio da Silva Vieira (Diretores Suplentes) | **CONSELHO FISCAL:** Neocir Marcante, Volmar Sarturi e Claudio Andreatta (Conselheiros Efetivos) | Hermes Lorenzoni, Alexandre José Ferreira Filho e Wagner Adriani de Souza Pinto (Conselheiros Suplentes) | **REPRESENTANTE JUNTO À CNT:** Sérgio Malucelli

EXPEDIENTE: Informativo da Federação das Empresas de Transporte de Cargas do Estado do Paraná (FETRANS PARANÁ) - Textos: Gheysa Padilha e Everson Mizga (Zigg Comunicação Corporativa) - Projeto Gráfico e Diagramação: Celso Arimatéia - Impressão: Lunagraf Gráfica e Editora Ltda. Os artigos publicados neste informativo e assim assinados por seus autores, não correspondem necessariamente a opinião da Federação.

www.fetranspar.org.br - (41) 3333-2900
Rua 24 de Maio, 1294 - Rebouças - CEP 80220-060 - Curitiba - PR



PARA USO DOS CORREIOS

- MUDOU-SE
- DESCONHECIDO
- RECUSADO
- FALECIDO
- AUSENTE
- NÃO PROCURADO
- END. INSUFICIENTE
- CEP
- NÃO EXISTE NO INDICADO
- INFORMAÇÃO ESCRITA
- PELO PORTEIRO OU SÍNDICO

REINTEGRADO AO SERVIÇO
POSTAL / / /

/ / / RESPONSÁVEL